

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE COORDENADOR/A TÉCNICO/A, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA NO GABINETE DE PROCESSOS

ATA N.º 2

No dia 28.07.2026, pelas 16 horas e 15 minutos, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 17.06.2026 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de coordenadora/a técnico/a, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Gabinete de Processos, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 17.06.2026.

O Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

- Presidente: Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral;
- Segunda Vogal Efetiva: Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos;
- Primeira Vogal Suplente: Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas apresentadas;
2. Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos/às candidatos/as não excluídos/as na fase de apreciação das candidaturas.

Assim, tendo presente a informação publicitada na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202606/1824) e na página eletrónica da IGAI, designadamente a Ata n.º 1, os documentos que dela fazem parte integrante, incluindo o aviso de abertura do procedimento, e considerando que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria de Coordenador/a técnico/a da carreira de assistente técnico/a;

- b) Foi solicitada a apresentação de curriculum profissional detalhado, datado e assinado; declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o/ candidato/a pertence, atualizada à data da publicação do presente procedimento e com data não anterior a dois meses do termo do prazo para apresentação de candidaturas; declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o/a candidato/a pertence, ou onde exerce funções, atualizada à data da publicação do presente procedimento e com data não anterior a dois meses do termo do prazo para apresentação de candidaturas; certificação da formação profissional frequentada nos últimos 5 (cinco) anos com pertinência para a área objeto do presente recrutamento e outra documentação que o/a candidato/a considere relevante para a apreciação do seu mérito.
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo e por quem não reúna os requisitos de admissão;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);
- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 14.07.2026, inclusive;
- f) Até à referida data foram apresentadas as seguintes candidaturas:

Cristina Maria Martins Farinha Rodrigues;

Elsa Fernandes Tavares Correia.

Deliberou o júri, o seguinte:

Quanto ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos:

- 1.1 Excluir - pelo facto de não se encontrar integrada na categoria de Coordenador/a técnico/a da carreira de assistente técnico/a (ponto 3 do Aviso) a candidatura apresentada por CRISTINA MARIA MARTINS FARINHA RODRIGUES;

INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

- 1.2 Excluir - pelo facto de não se encontrar integrada na categoria de Coordenador/a técnico/a da carreira de assistente técnico/a (ponto 3 do Aviso) a candidatura apresentada por ELSA FERNANDES TAVARES CORREIA;
- 1.3 Notificar, por via eletrónica, as interessadas, identificadas em 1.1 e 1.2. das deliberações a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que as situações de facto determinantes das decisões de exclusão conferem um carácter estritamente vinculado ao respetivo conteúdo.

Em face da exclusão das candidaturas apresentadas, mais deliberou o júri reconhecer como cessado o vertente procedimento de recrutamento e seleção.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 16 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

2ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

1ª Vogal Suplente



Maria Teresa de Araújo Matos